



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 51/2026

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES e dá outras providências.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões em 24/03/2026, com entrada na Sala das Comissões no dia 25/03/2026.

Após parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o projeto de lei foi encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para, nos termos regimentais, manifestar sobre matéria orçamentária e financeira.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, a firmar termo de convênio com a Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES e auxiliar na conclusão das obras do Auditório-Teatro, com capacidade para 840 (oitocentos e quarenta) lugares, que encontra-se em edificação no Campus Universitário.

No convênio a ser firmado deverão ser estipuladas as regras de uso compartilhado do espaço público, a ser edificado.

De acordo com a proposição, no termo de convênio a ser firmado, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a investir o montante de até R\$ 2.805.293,33 (dois milhões, oitocentos e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), para execução dos serviços descritos: I – Implantação da subestação de energia elétrica, tipo “Posto 4”, no importe de até R\$ 1.673.672,04 (um milhão seiscentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos); II – Climatização do ambiente, no importe de até R\$ 1.131.621,29 (um milhão, cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

O art. 3º destaca que as despesas decorrentes da lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do município.

Analisando a proposição, verifica-se que o convênio a ser celebrado entre o Município e a Unimontes será firmado por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Urbano, que possui um orçamento estimado em R\$ 234.073.000,00 (duzentos e trinta e quatro milhões e setenta e três mil reais), conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de 2026, definido pela Lei Municipal nº 5.924, de 17 de dezembro de 2025.

Assim, a Secretaria dispõe de recursos suficiente para arcar com a despesa gerada pelo presente Projeto de Lei, tendo em vista que o valor do convênio a ser firmado corresponde, aproximadamente, 1,2% do orçamento da secretaria mencionada acima.

No mérito, esta comissão reconhece a relevância social da matéria, tendo em vista ser uma medida que objetiva fomentar a cultura e a economia do Município.

O auditório teatro da Unimontes terá capacidade para 840 (oitocentos e quarenta) lugares, proporcionando a realização de grandes eventos culturais.

Ademais, a celebração do convênio permitirá o uso compartilhado do espaço público com o Município.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 26 de março de 2026.

Presidente: Ver. Wilton Afonso Dias Soares

Vice_Presidente: Ver. Raimundo Pereira da Silva

Relator: Ver. Eduardo Vinícius Soares Ferreira